



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 Nº 0886/2007

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Fórum Trabalhista de Ipiaú dispõe de grande número de bens móveis, alguns deles sem uso ou danificados;

Considerando as despesas decorrentes do deslocamento dos bens móveis sem uso para Salvador, para fins de avaliação de suas condições e desfazimento;

Considerando a conveniência de proceder, *in loco*, à avaliação dos referidos bens, examinando a possibilidade de reaproveitamento ou decidindo por outra destinação legal,

RESOLVE:

I – Designar Comissão de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e outras formas de Desfazimento de Material composta pelos servidores Iara Cristina Santana Oliveira (Presidente), Rejane Zatti Araponga e Luís Carlos Fernandes para atuar junto ao Fórum Trabalhista de Ipiaú;

II – Delegar ao Excelentíssimo Senhor Juiz da Vara do Trabalho de Ipiaú poderes para homologar, sob a égide do Decreto nº 99.658/90, o parecer da comissão aqui constituída, dando aos bens a destinação legal que entender cabível.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 09 de agosto de 2007.

PAULINO COUTO

Desembargador Vice-Presidente, no exercício
da Presidência do TRT da 5ª Região